



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

DA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

PARA: SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

Ao setor competente para providenciar pesquisas de preços, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para os serviços abaixo especificados, de acordo com as informações aqui registradas, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Limoeiro do Norte/CE.

1. OBJETO:

1.1. Registro de preços para prestação de serviço em realização de evento LIMOEIRO JUNINO (ITINERANTE / VIRTUAL) alusivo ao mês junino, nos dias 12, 19 e 26 de junho de 2021, a cargo da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Limoeiro do Norte/CE.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A referida pesquisa de preços justifica-se pela necessidade da realização de evento afim de fomentar, valorizar e difundir as tradições nordestinas, priorizando a participação de artistas locais, além de possibilitar a geração de renda extra aos profissionais da música. Uma das classes mais afetada com a pandemia de COVID-19.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

SERVIÇOS NECESSÁRIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.
1	Serviço de gravação e transmissão movel via internet, qualidade HD com duração de 3 hs diarias nas datas 12, 19 e 26 de junho de 2021.	Serviço	3
2	Serviço de ornamentação em carroceria d veiculo tipo caminhão mixto, com caracteristas de festa de tradião junina, que contenha chitas, bandeiras, balões, chapéus e iluminação retrô.	Serviço	1
3	Serviço de som para ambiente aberto com disponibilidade de mesa digital 12 canais, microfones e perifericos, 3 hs diarias nas datas 12, 19 e 26 de junho de 2021.	Serviço	3
4	Serviço de iluminação com disponibilidade de paled's e luzes retrô, 3 hs diarias nas datas 12, 19 e 26 de junho de 2021.	Serviço	3
5	Serviço aluguel de gerador de energia monofásico 5.5 KVA, 3 hs diarias nas datas 12, 19 e 26 de junho de 2021.	Serviço	3
6	Serviço de produção com disponibilidade de grupo musical de repertorio regional contendo de 5 componentes. 3 hs diarias nas datas 12, 19 e 26 de junho de 2021.	Serviço	3

AV



4. DAS RESPONSABILIDADES DOS CONTRATADOS

4.1. Prestar o serviço de acordo com as cláusulas do contrato; estabelecido e assinado pelas partes.

5. DAS RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

- 5.1. Possibilitar a realização do evento proposto;
- 5.2. Coordenar o evento através de seus departamentos específicos;
- 5.3. Acompanhar o fiel cumprimento do serviço ofertado pelos credores;
- 5.4. Solicitar ao setor competente o pagamento das custas dos serviços executados.

6. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os serviços referenciados deverão ser executados em datas, locais e horários indicados pela coordenação do evento.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos/serviços, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, pelo gestor da despesa/controlado interno, acompanhadas das Certidões Federal (abrangerdo as contribuições sociais), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, da contratada, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

7.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalíssimas, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

Limoeiro do Norte/Ceará, 26 de maio de 2021.

Jorge Alan Pinheiro Guimarães
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE